

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0015/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: O objeto da presente é a contratação de shows artísticos consagrados pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 19ª edição do evento Prata em Destaque. Os Shows serão realizados nos dias 22 e 24 de maio de 2026, com duração aproximada de 2h (duas horas) e 1h40min (uma hora e quarenta minutos), tendo início previsto às 21h30m e às 18h, na área interna do campo de futebol do Distrito de Prata nas proximidades da Rua Francisco Justo Ribeiro.

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARDEN FREITAS ALVARENGA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 57.221.925/0001-80

DO SHOW: Show Artístico Nacional do gênero sertanejo **“GUSTAVO VENTURINI”**

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 22/06/2026

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 27 de maio de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 009/2023, para a contratação de show artístico consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 30ª edição do evento Exposição Agropecuária de Lajinha – EXPOAL 2026 . O Show será realizado no dia 19 de junho de 2026, com duração aproximada de 2h00min (duas horas), tendo início previsto às 23h30min, na área interna do Centro de Eventos Municipal “Adeilton Vieira Heringer”, através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21, conforme abaixo:

Das Partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MARDEN FREITAS ALVARENGA - ME , inscrito no CNPJ sob nº 57.221.925/0001-80

DO SHOW: Show Artístico Nacional do gênero sertanejo “**GUSTAVO VENTURINI**”

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato ate 22/06/2026

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 27 de maio de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito